



## CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

### ATO Nº 229/CSJT.GP.SG, DE 26 DE JULHO DE 2013

Altera o art. 31 do Regulamento Geral da Secretaria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso da atribuição conferida pelo art. 97 do Regimento Interno do Órgão,

#### RESOLVE:

Art. 1º O art. 31 do Regulamento Geral da Secretaria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, aprovado mediante o Ato CSJT.GP.SG n.º 105, de 10 de maio de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 31.....

I – quarenta horas, para os servidores ocupantes de cargo em comissão, níveis CJ-1 a CJ-4;

.....”

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 26 de julho de 2013.

**Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA**  
**Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho**



Biblioteca Digital  
Tribunal Superior do Trabalho

**Fonte:** Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 1277, 29 jul. 2013. Caderno Judiciário do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, p. 1.

Boletim Interno [do] Tribunal Superior do Trabalho, Brasília, DF, n. 30, 2 ago. 2013, p. 1.